

Alfredo Chaves, 11 de novembro de 2022.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 258/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: VEREADORES

Charles Gaigher - PSB, Nilton Belmok - PSB, Zanata - REPUBLICANOS, Sérgio Bianchi - PSDB, Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2022: Altera a redação do art. 96, § 1º, "c", da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição de 1º Turno de Votação APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 09/11/2022. Conforme Artigo 29 da Constituição Federal, segue para 2º Turno de Votação.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

